

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o convite do Hospital Militar da Área de Campo Grande para a solenidade de comemoração do 126º aniversário da Organização Militar de Saúde do Exército Brasileiro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084 a representarem o Coren-MS na solenidade de comemoração do 126º aniversário da Organização Militar de Saúde do Exército Brasileiro, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Dra. Judith Willeman Flôr e Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira farão jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616